



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1692, 02 DE ABRIL DE 2008.

"DELEGA COMPETÊNCIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica delegada competência ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, Dr. Roberto Gomes da Silva, para cumulativamente responder pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2.º - As decisões e deliberações inerentes ao cargo ora delegado ao Sr. Secretário de Finanças, serão doravante da alçada do Secretário que ora passa a acumular.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão dê-se publicidade através da publicação imediata.

Mangaratiba, 02 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito